



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 446, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

O **MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso XXXIII, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, e o constante no Processo TST nº 501.841/2010-7,

RESOLVE:

Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de setembro de 2009 a agosto de 2010, nos termos do art. 55, §2º da Lei Complementar nº101/2000.

MILTON DE MOUTRA FRANÇA

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2009 A AGOSTO/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I,
 alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	533.240	729	533.969
Pessoal Ativo	398.438	617	399.055
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	133	-	133
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Ativo	398.305	617	398.922
Pessoal Inativo e Pensionistas	134.802	112	134.914
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	265	-	265
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	134.537	112	134.649
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	137.746	24	137.770
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	59	-	59
Decorrentes de Decisão Judicial	133	-	133
Despesas de Exercícios Anteriores	13.213	-	13.213
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	124.341	24	124.365
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	395.494	705	396.199

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			479.816.372
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,082426%	0,000147%	0,082573%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,182102%		873.755
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,172997%		830.067

FONTE: SIAFI e DICONT/SEAO/TST

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO
 Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA
 Secretário de Controle da Justiça do Trabalho

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO
 Diretor-Geral da Secretaria

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA
 Presidente do Tribunal